PORTARIA Nº 230/2019, de 29 de outubro de 2.019

Concede 90 (noventa) dias de licença prêmio à Osmar Aparecido de Melo.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes e considerando o pedido feito pelo servidor solicitando o gozo de 90 dias de licença prêmio;

R E S O L V E:

1º – Conceder, a partir desta data, o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio ao servidor OSMAR APARECIDO DE MELO, Servente Geral I, prontuário nº. 1386.0, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28/06/2009 a 27/06/2014.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes 29 de outubro de 2019.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018